

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD

Propostas aprovadas na V Conferência Municipal Antidrogas / 2008

1- Tratamento e Reinserção Social

01. Intensificar divulgação da Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente - SENAT e do trabalho referente a unidade de tratamento;
02. Intensificar divulgação do programa de tratamento de tabagismo da Prefeitura Municipal de Santos e melhorar o acesso das pessoas que desejam parar de fumar;
03. Propor a criação de benefícios para empresas que incentivam programas de apoio a dependentes químicos;
04. Propor o abatimento de impostos para clínicas de reabilitação que proporcionem vagas para viciados sem condições de pagar tratamento;
05. Implementar a Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente - SENAT com aumento de funcionários e infra-estrutura;
06. Participar diretamente nas entidades que atendem população de rua nos horários das refeições;
07. Propor a criação de espaços, centros de atendimento para tratamento de pessoas com abstinência grave;
08. Propor a criação de um Hospital Dia na Cidade;
09. Propor a criação do Fundo Metropolitano, através do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - CONDESB, para garantir tratamento ao jovem dependente químico;
10. Incentivar a criação do Centro de Tratamento e o aumento do número de vagas para as mulheres nas Comunidades Terapêuticas;
11. Incentivar convênios entre setor público e casas terapêuticas para a frente de trabalho, visando assim novas oportunidades para dependente, quanto a sua reinserção social;
12. Desenvolver gestões no sentido de que o município disponibilize transporte para os parentes no tratamento de pessoas que estão fora de Santos, para melhor acompanhamento porque Santos não tem um centro específico para esse tratamento;
13. Propor a criação de uma “casa de convalescente”, para cuidar dos moradores de rua com doenças e tratar as pessoas com problemas de drogas e álcool;
14. Buscar a obtenção de mais vagas para atendimento à dependentes químicos em fase de surto ou para desintoxicação junto ao Hospital Guilherme Álvaro;
15. Capacitar equipes de resgate e Pronto-Socorro para o atendimento à dependentes que necessitem desta intervenção;

16. Intensificar gestões para ampliação do número de vagas em hospitais psiquiátricos para dependentes que apresentem co-morbidades;

17. Intensificar gestões para que a Prefeitura Municipal de Santos firme convênio com o CACTOS – Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas, face ao trabalho gratuito que o grupo realiza;

18. Intensificar gestões para que a PMS possa desenvolver um projeto de reinserção social e dar assistência para quem termina um tratamento de dependência.

2- Prevenção

01. Intensificar a divulgação dos programas de prevenção ao uso e abuso das drogas lícitas e ilícitas pelo Centro Municipal de Prevenção Primária - CEMPRI;

02. Propor a ampliação dos programas de prevenção do Centro Municipal de Prevenção Primária - CEMPRI junto aos segmentos sociais, principalmente as escolas desde a educação infantil, integrando família e escola;

03. Promover capacitação aos educadores (professores e demais profissionais) das unidades escolares das redes municipal, estadual e particular para incluir informações e orientações na prática escolar sobre a temática das drogas;

04. Incluir o projeto Fênix, da Secretaria Municipal de Assistência Social (inclusão social) na Ação Permanente de Prevenção Todos por Santos, do Conselho Municipal Antidrogas;

05. Promover o diálogo entre Conselho Municipal Antidrogas, Comissão da Juventude, Polícias e Guarda Municipal para discutir formas de intervenção que contribuam para a prevenção e controle;

06. Incentivar parcerias entre o poder público e iniciativa privada no sentido de promover cursos preparatórios à aposentadoria;

07. Intensificar a integração com o Movimento Inter-religioso para divulgação da Campanha de Ação Permanente contra as drogas;

08. Criação de equipe multidisciplinar, coordenado pela SEAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, para ações de orientação e prevenção junto aos Centros de Convivência de Idosos, através de abordagem popular para esclarecimento e orientações;

09. Propor a confecção de cartilha com linguagem popular, menos técnica, esclarecendo os malefícios do uso de drogas;

10. Garantir e ampliar a parceria entre Ação Permanente do Conselho Municipal Antidrogas e Conselho Municipal de Entidades de Bairros no desenvolvimento do Programa “Prevenção Bairro a Bairro”;

11. Estimular o desenvolvimento de campanhas de orientação sobre os riscos do uso indevido de medicamentos;

12. Estimular os grêmios estudantis, diretórios acadêmicos e outras entidades voluntárias, para que possam desenvolver projetos de prevenção;

13. Estimular a realização de campanha específica para esclarecimentos do que são drogas lícitas e ilícitas, através da Ação Permanente de Prevenção do COMAD;
14. Estimular a criação de projetos educacionais específicos, com vista a formulação de um projeto global de prevenção;
15. Ampliar a divulgação educativa de prevenção pela mídia, murais e outros meios possíveis;
16. Realizar gestões no sentido de que o trabalho do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência possa ser mais abrangente envolvendo todas as unidades de ensino;
17. Incentivar o resgate da “Escola de Pais” sobre o tema;
18. Manter a parceria com a ACA – Associação do Controle do Álcool;
19. Propor um Fórum permanente que reúna diversas instâncias envolvidas em ações preventivas, para mapeamento, sistematização das ações de dados epidemiológicos e indicadores que apontem demandas e determinem estratégias intersetoriais, em relação à prevenção/diminuição do uso de drogas;
20. Garantir a atuação da Assistência Social e Saúde Mental junto a população em situação de risco;
21. Que a Ação Permanente de Prevenção do Conselho Municipal Antidrogas de Santos, realize campanhas de liderança positiva e desenvolva metodologia para melhorar a auto-estima;
22. Incentivar a criação de postos informativos (escola da Família, por exemplo) incluindo reuniões de pessoas interessadas em debater temas afins;
23. Incentivar programas com recursos para o desenvolvimento de atividades de lazer para o jovem no que tange aos seus talentos;
24. Incentivar parcerias entre entidades sindicais e/ou outras organizações trabalhistas para promoção de ações voltadas aos trabalhadores e sua família;
25. Desenvolver ações de prevenção no Porto, especificamente na parede da estiva para orientar o trabalhador;
26. Que o Conselho Municipal Antidrogas possa atuar junto aos órgãos de ensino em projetos de prevenção;
27. Estimular a parceria entre o Conselho Municipal Antidrogas, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde e dos CONSEG'S para realização de projeto de prevenção;
28. Estimular a continuidade de programas de humanização junto aos profissionais de saúde.

3- Estudos e Pesquisas

01. Estabelecer convênios com as universidades, para desenvolvimento de pesquisas científicas sobre o uso de drogas, que norteiem ações preventivas eficazes;
02. Potencializar e comunicação virtual e adaptar a cartilha já existente no município, sobre prevenção às drogas, para uma linguagem adequada às faixas etárias;
03. Intensificar o gerenciamento de projetos para controle de drogas lícitas;
04. Que o Conselho Municipal Antidrogas articule com institutos de pesquisa das Universidades, Jornal A Tribuna (IPAT), ou outras parcerias, para realização de estudo sobre os resultados do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD com jovens do ensino médio que foram formados pelo programa quando alunos do ensino fundamental.

4- Redução de Oferta

01. Garantir maior fiscalização com relação ao uso de drogas em casas noturnas;
02. Propor maior fiscalização na venda de bebidas alcoólicas aos jovens menores;

5- Redução de Danos

01. Implementar trabalhos de Redução de Danos, através da efetivação por concursos de agentes redutores de danos;
02. Garantir nos serviços de saúde mental e programa DST/Aids, distribuição dos insumos de redução de danos aos usuários;
03. Propor e agilizar parcerias com cursos profissionalizantes, com menos burocracia possível.

6- Legislação Pertinente

01. Garantir maior fiscalização na comercialização das drogas lícitas, principalmente para menores de 18 anos ;
02. Incentivar a criação em cada município de Conselhos Municipais sobre Drogas e DSTs, com representação das secretarias municipais, estaduais e sociedade civil organizada;
03. Promover mobilização no sentido de criar uma legislação específica de Redução de Danos no município de Santos;
04. Propor ampliação da equipe do Centro Municipal de Prevenção Primária - CEMPRI para garantir a execução das propostas do Conselho Municipal Antidrogas;

05. Acompanhar a implantação efetiva da Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-Dependente da Zona Noroeste;
06. Acompanhar os debates sobre a legalização da maconha apresentando a posição do Conselho Municipal Antidrogas através da Câmara Setorial de Legislação e Ética do Conselho;
07. Sugerir para que haja legislação criando Coordenadoria Municipal sobre Drogas, em nível executivo, já que a função do Conselho Municipal Antidrogas é consultivo, deliberativo e normativo, a exemplo do Governo de Minas Gerais que criou a Sub-Secretaria Estadual sobre drogas;
08. Sugerir a criação do Centro Municipal de Orientação sobre Drogas, de acordo com a nova Lei Federal sobre drogas (Lei nº 11343/06, artigo 28) para encaminhamento dos usuários de drogas ilícitas sentenciados em penas alternativas pelo JECRIM;
09. Sugerir a criação da Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-Dependente - SENAT III (CAPS AD) itinerante e fixo, com equipe interdisciplinar capacitada para intervenções junto a demanda da região central e adjacências (paquetá, mercado, morros, etc), com características específicas;
10. Sugerir legislação para que, o Conselho Municipal Antidrogas tenha assento nos demais conselhos, em virtude da importância do tema em todos os segmentos sociais;
11. Sugerir através da Câmara Setorial de Legislação e Ética do Conselho municipal Antidrogas, a alteração na Lei 1767/99 de forma a incluir a Secretaria Municipal de Administração passando a ter assento neste Conselho, em virtude do grande número de funcionários e familiares atingidos pela doença e a Secretaria Municipal de Segurança, em virtude da proximidade da atuação com relação às políticas públicas;
12. Sugerir alteração da Lei 1767/99 de forma a incluir a Polícia Federal, passando a ter assento neste Conselho, o qual já conta com a participação das polícias civil e militar;
13. Envolvimento do Conselho Municipal Antidrogas, Conselhos Municipais de Educação e de Segurança, buscando integração com os demais Conselhos na busca de medidas legais, visando prevenir e minimizar atos de violência nas escolas (especificamente com professores e alunos).

MOÇÕES:

01. À Polícia Militar e Secretaria Municipal de Segurança – Propor maior fiscalização nas praias e arredores dos canais;
02. À Polícia Militar e Secretaria Municipal de Segurança – Solicitar policiamento na área interna escolar;
03. À Polícia Militar e Secretaria Municipal de Segurança – Propor maior Segurança em todos os locais públicos;
04. À Polícia Civil – Solicitar que feche os pontos de vendas de entorpecentes que ficam na Rua Luiza Macuco;

05. À Polícia Civil para divulgar - Maior combate por parte dos munícipes, em denunciar também, não apenas o usuário, mas, acima de tudo o traficante;

06. À Polícia Militar e Companhia de Engenharia de Tráfego – Solicitar maior fiscalização no posto de gasolina na Rua Luiz de Farias com Avenida Washington Luiz, as pessoas fecham a rua e ficam consumindo álcool;

07. À Secretaria Municipal de Educação – Propor que as palestras nas escolas deveriam ser obrigatórias aos pais, além de maior fiscalização aos vendedores de doces nas portas das escolas;

08. Às Polícias Civil (Deinter 6 e DECA – Delegacia da Criança e do Adolescente) e Militar (6º BPM/I) – Solicitar a fiscalização no Bar Fiesta em frente ao Mendes Convention, pois existe a distribuição de bebidas gratuitas, tanto a menores quanto a maiores de idade.

09. À Seção de Valorização da Criança/Secretaria Municipal de Saúde - Incentivar o trabalho voluntário, especialmente jovens e universitários;